



Município de Mercedes

- PUBLICADO -

DATA: 31 07 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 2284

Estado do Paraná

PUBLICADO	
DATA	31 07 2020
VALOR	0 Presente
PÁGINA	34
IMPRESSÃO	4743

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 87/2020 DE 10 DE MARÇO DE 2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE MERCEDES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.719.373/0001-23, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, Centro, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, residente na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa Giga Luz Instalações Elétricas EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.379.750/0001-19, Inscrição Estadual n.º 9062031546, com sede na Rua São Gabriel, n.º 829, sala 01, CEP 85.815-170, Bairro Brasília, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por seu titular, Sr. Adriano Aparecido de Moraes, residente e domiciliado na Rua Flamboyant, n.º 1615, apto 01, CEP 85.807-460, Bairro Coqueiral, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º 6.541.414-7, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 004.031.289-51, a seguir denominada CONTRATADA, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 10 de agosto de 2020, o prazo de vigência do Contrato Original n.º 87/2020, de 10 de março de 2020.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.


E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.


Mercedes, 10 de julho de 2020.


Município de Mercedes
CONTRATANTE


Giga Luz Instalações Elétricas Ltda. ME
CONTRATADA

Testemunhas:


Edelberto Bruch
RG n.º 3.008.836-0


Marcelo Dieckel
RG n.º 8.432.814-6